

RESOLUÇÃO Nº 7/2010 – CONSEPE

Homologa "In totum", a Resolução nº 3/2010 – CONSEPE, que "Reedita, com alterações, com efeitos retroativos a 24 de novembro de 2009, a Resolução nº 040/2009 – CONSEPE, que 'aprova alteração de denominação, ementa e pré-requisitos de disciplinas do Curso de Licenciatura em Matemática, do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC'".

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 4500/2009, tomada em sessão de 13 de abril de 2010;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 3/2010 – CONSEPE, que "Reedita, com alterações, com efeitos retroativos a 24 de novembro de 2009, a Resolução nº 040/2009-CONSEPE, de 24 de novembro de 2009, que 'Aprova alteração de denominação, ementa e pré-requisitos de disciplinas do Curso de Licenciatura em Matemática, do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC'".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 13 de abril de 2010.

Professora Sandra Makowiecky
Presidente